

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Carlos Antonio Martins de Menezes	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V
Cargo: Analista de TI	Data de ingresso na IFE: 24 de maio de 2011
Lotação: FAENG/UFMS	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Ingressei no Serviço Público Federal em 8 de novembro de 2004, no Ministério da Justiça, no cargo de Agente Administrativo, e na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 24 de maio de 2011, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação (Analista de TI). Ao longo de mais de 15 anos de dedicação contínua a esta instituição, estruturei uma sólida trajetória profissional pautada pelo desenvolvimento tecnológico, pela otimização de processos de gestão e pelo apoio direto às atividades finalísticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação da universidade.

Minha atuação inicial na UFMS ocorreu no antigo Núcleo de Informática (NIN), hoje Agência de Tecnologia da Informação (Agetic), ambiente no qual exerci o serviço de suporte técnico ao usuário. Tal experiência de linha de frente foi fundamental para consolidar minha compreensão prática sobre os desafios cotidianos enfrentados pelas comunidades acadêmica e administrativa no uso dos recursos computacionais. Este início funcionou como um verdadeiro laboratório de resolução de problemas em tempo real, fornecendo-me a base de infraestrutura tecnológica que balizaria a minha evolução na carreira pública.

Com esta bagagem de suporte técnico, fui atuar na Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED/Preg), hoje Agência de Educação a Distância (Agead). Nesta etapa, além de minhas responsabilidades corriqueiras no setor técnico de TI, atuei de forma marcante na gestão, no planejamento e na assessoria administrativa e acadêmica de maior complexidade. As demandas de infraestrutura técnica integraram-se organicamente a uma visão sistêmica de governança. Foi nesse contexto que assumi o papel central de liderar e presidir sucessivas comissões de levantamento físico e inventários patrimoniais de alta complexidade.

Mais do que isso, a minha inserção na esfera da educação digital consolidou-se quando transcendi o suporte técnico de bastidores para atuar diretamente no processo pedagógico institucional, exercendo também a função pedagógica de Tutor no Programa UFMS Digital. Essa experiência me permitiu aplicar de forma prática competências de letramento digital, mediação de aprendizagem e facilitação tecnológica diretamente aos discentes da instituição.

Com a minha posterior lotação na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), ampliei meu escopo de responsabilidades. Passei a atuar de forma estratégica na assessoria técnica e administrativa, servindo de elo em processos de seleção docente de alta relevância acadêmica. Paralelamente, assumi funções cruciais na governança de contratações de TI da universidade, atuando como Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico de contratos de tecnologia. Essa evolução contínua reflete a transição de um perfil operacional técnico para uma atuação de natureza analítica, pedagógica, estratégica e de alta responsabilidade institucional dentro da UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Atividade 1:** Atuação como Secretário de Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto para a área de Arquitetura e Urbanismo na FAENG, conforme Instrução de Serviço nº 124, de 2 de agosto de 2017.
 - **Documento comprobatório:** Instrução de Serviço nº 124/2017-FAENG, conforme em **I-I.3**.
 - **Atuação:** Responsável pela manutenção da conformidade legal, elaboração de atas do certame, controle dos prazos e organização dos ritos de avaliação, garantindo a integridade e lisura administrativa de todo o processo seletivo.
- **Atividade 2:** Atuação como Presidente da Comissão para levantamento físico de bens móveis da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED/Preg) para elaboração do Inventário Anual de 2012.
 - **Documento comprobatório:** Instrução de Serviço nº 219, de 7 de novembro de 2012, conforme em **I-I.2**.
 - **Atuação:** Planejamento e coordenação dos trabalhos de vistoria física in loco, conciliação de dados patrimoniais junto aos sistemas sistêmicos da UFMS e elaboração do relatório final de conformidade física e contábil dos bens da unidade.
- **Atividade 3:** Atuação como Presidente da Comissão para levantamento físico de bens móveis da CED/Preg para elaboração do Inventário Anual de 2013.
 - **Documento comprobatório:** Instrução de Serviço nº 206, de 9 de outubro de 2013, conforme em **I-I.2**.
 - **Atuação:** Liderança na condução do inventário anual, identificação de ociosidades ou necessidades de baixa patrimonial, e consolidação das informações para o fechamento do balanço patrimonial da coordenadoria.

- **Atividade 4:** Atuação como Presidente da Comissão para levantamento físico de bens móveis da CED/Preg visando a passagem de carga patrimonial.
 - **Documento comprobatório:** Instrução de Serviço nº 63, de 28 de abril de 2015, conforme item I-I.2.
 - **Atuação:** Coordenação técnica dos procedimentos de conferência física minuciosa e formalização jurídica de transferência de responsabilidade de carga patrimonial entre gestores da unidade.
- **Atividade 5:** Atuação como Presidente da Comissão de Inventário Anual de 2015 para levantamento físico de bens móveis da CED/Preg e da Divisão de Apoio Tecnológico (DIAT/Ced).
 - **Documento comprobatório:** Instrução de Serviço nº 151, de 14 de outubro de 2015, conforme item I-I.2.
 - **Atuação:** Planejamento, distribuição de tarefas de campo, catalogação física de ativos tecnológicos da DIAT/Ced e elaboração de relatório técnico consolidando o estado de conservação e localização dos ativos de TI.

Correlação com os critérios de RSC (Requisito I): As atividades descritas no Requisito I evidenciam a participação em comissões institucionais de alta relevância técnica e administrativa. O exercício da presidência de sucessivos inventários (Item I-I.2) e a secretaria de certames docentes (Item I-I.3) propiciaram o desenvolvimento de competências em gestão patrimonial, governança, controle de ativos, interpretação normativa e garantia de segurança jurídica a atos públicos da UFMS.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Atividade 6:** Conclusão de Programas de Capacitação e Cursos de Desenvolvimento de Interesse Institucional.
 - **Documentos comprobatórios:** Certificados de conclusão anexos (SEI! USAR, Gestão do Tempo, Gestão de Contratos de TI, LGPD, Formação em EaD, TICs, Engenharia de Prompts, Ciência de Dados, Python, Scrum, Gramática e RPPS), conforme item II-II.11.
 - **Atuação:** Obtenção de competências técnicas avançadas aplicadas diretamente na otimização de fluxos processuais e governança acadêmica e de TI na UFMS.

Correlação com os critérios de RSC (Requisito II): O denso portfólio de qualificações concluídas (Item II-II.11) demonstra uma busca contínua por excelência e atualização profissional. Essas capacitações cobrem lacunas essenciais de tecnologia, legislação, gestão pública, pedagogia e processos administrativos, fornecendo embasamento científico-prático para as inovações introduzidas pelo servidor no ecossistema da UFMS.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- **Atividade 7:** Designação como Fiscal Requisitante do Contrato nº 89/2019-UFMS, celebrado com a empresa Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática Ltda.
 - **Documento comprobatório:** Instrução de Serviço nº 783, de 27 de dezembro de 2019 (PROADI/UFMS), conforme item IV-IV.3.
 - **Atuação:** Responsável pelo acompanhamento da execução contratual sob a ótica da necessidade da unidade requisitante, atestando a entrega de bens e serviços de TI em conformidade com as especificações planejadas.

- **Atividade 8:** Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 109/2021-UFMS, celebrado com a empresa Opencadd Advanced Technology Comercio e Serviços Ltda.
 - **Documento comprobatório:** Portaria nº 575-GAB/PROADI/UFMS, de 29 de dezembro de 2021, conforme item IV-IV.3.
 - **Atuação:** Fiscalização técnica especializada, verificação da aderência dos softwares e serviços entregues aos requisitos técnicos estabelecidos no termo de referência, e emissão de pareceres técnicos de conformidade.

Correlação com os critérios de RSC (Requisito IV): As experiências descritas neste capítulo evidenciam o atendimento estrito ao Item IV-IV.3. A atuação como fiscal técnico e requisitante consolida competências essenciais de conformidade na administração pública, atestando o domínio sobre metodologias de controle de qualidade, mitigação de riscos em TI e gestão eficiente do erário.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Atividade 9:** Atuação como Tutor no "Programa UFMS Digital", da Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD/UFMS).
 - **Documento comprobatório:** Certificado de atuação em Tutoria emitido pela AGEAD/UFMS em 29 de julho de 2025, conforme item VI-VI.15.
 - **Atuação:** Atuação no auxílio pedagógico em práticas e vivências em curso na modalidade EAD diretamente atuando com discentes para consecução de seus objetivos educacionais.

Correlação com os critérios de RSC (Requisito VI): A tutoria formal exercida no Programa UFMS Digital (Item VI-VI.15) representa a fusão entre a perícia tecnológica e a inovação metodológica. Ao atuar diretamente na facilitação do ensino à distância, o servidor ultrapassa o suporte de infraestrutura reativo, gerando difusão de conhecimento prático e letramento digital no coração da atividade-fim da universidade.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

A correlação entre a minha prática profissional, a busca constante por qualificação de excelência e compatíveis às atividades exercidas e as exigências da carreira de Analista de TI na UFMS evidencia o desenvolvimento de saberes e competências altamente especializados. Minha atuação estabelece um claro paralelo e uma inequívoca superação em relação às atividades ordinárias do cargo, conforme detalhado nos eixos de competência a seguir:

A) Saberes em Governança Pública, Gestão Patrimonial e Organização de Processos de Trabalho

- **Critério I-I.2 — Participação em comissões de inventário, recebimento de materiais e bens, sua baixa patrimonial e atividades correlatas ao patrimônio.**
- **Paralelo com as Atribuições Originárias do Cargo:** Na descrição originária do cargo de Analista de TI é previsto a atribuição de "*executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional*". Assim a atividade inventariar

softwares, hardwares, ativos de rede e ainda bens móveis, é exercida quando faço o controle de forma obrigatória e de ofício, nos termos da Administração Pública Federal.

- **Superação, Saberes e Capacitação Aplicada:** Ao presidir sucessivas comissões de levantamento patrimonial e passagem de carga na CED/Preg e DIAT/Ced, minha atuação transcendeu a catalogação técnica. Assumi a responsabilidade jurídica e administrativa sobre a integridade e conformidade dos ativos tecnológicos que viabilizavam a educação a distância na UFMS. Para subsidiar essa gestão complexa, busquei capacitação em ferramentas institucionais e metodologias de produtividade, concluindo as formações em Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap, 20h) e Gestão do Tempo e Produtividade (Enap, 40h). Esse arcabouço permitiu implementar um fluxo processual ágil, mitigar inconsistências físicas e sistêmicas e assegurar a conformidade contábil-patrimonial dos setores auditados perante as diretrizes da PROADI/UFMS e os órgãos de controle externo.

B) Competências em Gestão, Especificação e Fiscalização de Contratos de TI sob Rigor Legal e de Proteção de Dados

- **Critério IV-IV.3** – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.
- **Paralelo com as Atribuições Originárias do Cargo:** O cargo possui como atribuições básicas *"estabelecer padrões para ambiente informatizado"* (definindo requisitos técnicos) e *"oferecer soluções"* (avaliando propostas técnicas de fornecedores).
- **Superação, Saberes e Capacitação Aplicada:** Atuar como Fiscal Requisitante (Contrato nº 89/2019) e Fiscal Técnico (Contrato nº 109/2021) demandou o exercício de competências estratégicas de Gestão Contratual Pública, exigindo a fusão entre conhecimentos tecnológicos e jurídicos aplicados. Minha atuação foi diretamente respaldada e aprimorada pela conclusão dos cursos de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (Enap, 30h) e Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Enap, concluído em duas edições estratégicas com aproveitamento máximo de 100% e 96.67%). O domínio da LGPD e da regulamentação de contratos de TI permitiu-me desenhar Termos de Referência robustos com Acordos de Nível de Serviço (SLA) rigorosos, garantindo que o tratamento de dados institucionais por fornecedores privados cumpra estritamente a Lei Federal nº 13.709/18. Isso assegurou a perfeita aplicação dos recursos públicos e mitigou riscos jurídicos e cibernéticos para a universidade.

C) Mediação Pedagógica, Tecnologias Educacionais (EaD/TICs) e Docência Online

- **Critério VI-VI.15** — Participação relevante em atividades de apoio ao ensino / tutoria.
- **Paralelo com as Atribuições Originárias do Cargo:** A descrição sumária do cargo prevê que o Analista de TI deve *"assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão"*. Comumente, essa assessoria limita-se a configurar computadores, salas de aula virtuais ou prestar suporte reativo de infraestrutura de rede para que terceiros lecionem.
- **Superação, Saberes e Capacitação Aplicada:** Atuei diretamente na atividade-fim da universidade ao atuar na forma pedagógica no Programa UFMS Digital (AGEAD/UFMS). Essa atuação exigiu letramento digital avançado, mediação de aprendizagem, comunicação dialógica e avaliação formativa. Esse patamar de excelência foi alcançado mediante uma sólida e dedicada trilha de formação acadêmica e tecnológica que realizei, englobando o Curso de Formação em EaD: Fundamentos e Práticas da Educação a Distância (UFMS, 60h) e o Curso de Formação em TICs: Ferramentas e Estratégias para Docência Online (UFMS, 60h). A aplicação prática dessas 120 horas de formação específica na UFMS permitiu-me atuar na organização didática do ambiente virtual Moodle, na curadoria e produção de materiais didáticos digitais e na moderação de ferramentas de interação síncrona e assíncrona. Ajudei diretamente a docência e o processo de ensino-aprendizagem, gerando impacto direto na retenção e no engajamento dos estudantes da instituição.

D) Prospecção Tecnológica, Métodos Ágeis e Ciência de Dados Aplicada ao Serviço Público

- **Critério II-II.11** — Participação em cursos de capacitação, atualização ou desenvolvimento de pessoal correlacionados com a área de atuação.
- **Paralelo com as Atribuições Originárias do Cargo:** O Analista de TI ordinariamente opera em rotinas de suporte técnico e manutenção de sistemas preexistentes.
- **Superação, Saberes e Capacitação Aplicada:** Para elevar as entregas institucionais da FAENG e das demais unidades por onde passei ao estado da arte, consolidei competências avançadas em tecnologias emergentes, inteligência artificial e análise analítica de dados. Concluí capacitações de fronteira técnica de extrema relevância contemporânea, como Engenharia de Prompts (Escola Superior de Redes - ESR/RNP, 10h), Introdução à Ciência de Dados (ESR/RNP, 24h) e Aprendendo com Python (Enap, 20h). Além disso, qualifiquei-me na aplicação de metodologias ágeis por meio do curso Scrum no Contexto do Serviço Público (Enap, 15h). Esses saberes integrados me capacitam a prospectar soluções baseadas em dados, automatizar tarefas, otimizar fluxos de trabalho internos por meio de modelagens em Python e aplicar o framework Scrum para coordenar entregas de TI de forma iterativa e altamente eficiente dentro do ambiente universitário.

E) Saberes de Apoio Institucional, Gestão de Pessoas e Rigor Processual

- **Critério I-I.3** — Participação em comissões examinadoras, de seleção, de concurso público ou comissões especiais correlatas.
- **Paralelo com as Atribuições Originárias do Cargo:** O suporte técnico ordinário raramente envolve a interface com ritos processuais e governança de processos seletivos públicos.
- **Superação, Saberes e Capacitação Aplicada:** Como Secretário da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto na FAENG (IS nº 124/2017), atuei diretamente na garantia da lisura administrativa e jurídica do certame. Para sustentar essa atuação com primor processual, apliquei os conhecimentos adquiridos nos cursos de Língua Portuguesa com ênfase em Gramática (UFMS, 120h), assegurando redação oficial impecável e fé pública documental, e A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e de Previdência (Enap, 30h), que me conferiu ampla compreensão das normas constitucionais e legais que regem a carreira pública. Essa atuação garantiu o provimento célere e sem contestações jurídicas do corpo docente, preservando a excelência acadêmica das disciplinas afetadas.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

***Orientação:** Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.*

Diante do exposto e amplamente fundamentado neste memorial, evidencia-se que o conjunto da minha trajetória profissional, aliado ao meu contínuo e expressivo investimento em capacitações de alta complexidade técnica e gerencial, atende plenamente aos requisitos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível V (RSC-PCCTAE V).

A maturidade profissional desenvolvida ao longo de mais de 15 anos na UFMS materializa-se na superação sistemática das atividades ordinárias do meu cargo originário. Demonstrei essa superação ao transitar com absoluto rigor e autonomia pelas esferas de:

1. **Governança Patrimonial de Ativos Tecnológicos (item I-I.2)**, atuando como liderança em comissões essenciais para a conformidade fiscal e física dos bens institucionais;
2. **Gestão e Fiscalização de Contratos de TI (item IV-IV.3)**, assegurando a eficiência do gasto público sob a luz da LGPD e de conceitos avançados de gestão de contratos;

3. **Apoio Direto ao Ensino e Mediação Pedagógica (item VI-VI.15)**, exercendo pedagogia no auxílio aos alunos no âmbito do Programa UFMS Digital, subsidiado por sólida capacitação teórica e prática em EaD e TICs;
4. **Inovação e Ciência de Dados (item II-II.11)**, dominando tecnologias e linguagens contemporâneas como Python, Engenharia de Prompts e Metodologias Ágeis (Scrum) com aplicação direta no setor público.

A obtenção de pontuação robusta em critérios tão distintos — perpassando desde a gestão patrimonial técnica e fiscalização contratual rigorosa até a atuação direta no ecossistema pedagógico digital da instituição (UFMS Digital) — é o reflexo direto da multiplicidade e da transversalidade dos saberes e competências que desenvolvi ao longo de mais de 15 anos de carreira na UFMS, justificando plenamente o deferimento do nível RSC-V.

O somatório de pontos alcançados nas atividades descritas nos Requisitos I, II e IV, somado à profunda fundamentação técnica, jurídica e pedagógica proporcionada pelas capacitações apresentadas, atende com folga aos mínimos regulamentares previstos pela Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026. Portanto, a concessão do RSC-V coroa uma carreira dedicada à transformação digital de excelência e à geração contínua de valor público para a comunidade universitária da UFMS.

 Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO MARTINS DE MENEZES
Data: 16/07/2026 17:00:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>